

EDITAL

00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06000646820206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15123	BAZILIO RAMIRES DUTRA	BAZILIO DUTRA	06000776720206120049
15015	EDENIR MANOEL CAFARO	EDENIR CAFARO	06000716020206120049
15610	EDMILSON BELIZARIO DA SILVA	FORDAO	06000699020206120049
15555	GONÇALO FLAUSINO BARBOSA FILHO	PELÉ	06000785220206120049
15369	JAIRSO DOS REIS BORGES	JAIRSO	06000724520206120049
15999	JOSE DOS SANTOS MENEZES	ZE MENEZES	06000707520206120049
15456	JULIANO PEREIRA DA SILVA	JULIANO PEREIRA	06000793720206120049
15000	MARCELA MIYADI MATSUDA	MARCELA MIYADI	06000759720206120049
15450	MARCIA REGINA SOUZA MORAES	MARCIA REGINA	06000733020206120049
15111	PERCEDINO RODRIGUES	PERCEDINO	06000802220206120049
15789	ROSELI DA SILVA GOMES	PROFESSORA ROSELI	06000768220206120049
15678	ROZINEIDE DOS SANTOS	ROSE LEO	06000741520206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 24 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600065-53.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600065-53.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 70 - AVANTE 06000655320206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	JAURI HOFF MIRANDA	JAURI O GRINGO	06000672320206120049

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	FLAVIANE ATHAYDE SILVA	PROF FLAVIANE	06000680820206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 23 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600103-65.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600103-65.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-POR AMOR A DOIS IRMAOS 15-MDB / 14-PTB / 17-PSL / 77-SOLIDARIEDADE / 11-PP / 40-PSB

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DOIS IRMAOS DO BURITI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTAS DOIS IRMAOS DO BURITI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DOIS IRMAOS DO BURITI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL LIBERAL - DOIS IRMAOS DO BURITI

REQUERENTE : 14 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PARTIDO MUNICIPAL SOLIDARIEDADE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS